

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 090/2021/SESP, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Grande Circulação Diária Estadual e Nacional, para atender a demanda da Secretária de Segurança Pública de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 30/06/2022 a 29/06/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária especificada conforme Termo Aditivo. As despesas do orçamento de 2023 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO nº: Processo nº SESP-PRO-2021/04082

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e KELI ALESSANDRA BANDETINI - GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 526682de

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar